



## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), Departamento de Extensão (DEPEX) e Diretoria de Ensino (DE) torna público **Homologação das Inscrições do EDITAL Nº 30/2022/GJM**, referente ao Processo Seletivo de Propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com custeio e, bolsas de iniciação à pesquisa e à extensão para discentes do Ensino Médio, Superior e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Guajará-Mirim (Ciclo 2022-2023).

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 30/2022/GJM

PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
001	Produção de revestimentos comestíveis a base de quitosana associado a extratos de <i>Platonia insignis</i>	Homologada
002	Guajarear: valorização do espaço e cultura local no município de Guajará-Mirim - RO	Homologada
003	Protótipo de estação de monitoramento de material particulado presente no ar na cidade de Guajará-Mirim	Homologada
004	Da regionalidade à universalidade literária – possíveis entrecruzamentos	Homologada
005	Levantamento Etnofarmacobotânico e Construção de Horta Medicinal no Município de Guajará-Mirim, RO	Não Homologada: Descumprimento do item 9.2.5 (subitem III) do edital
006	Análise da rede de colaboração científica entre servidores do IFRO: Um estudo por meio de métricas de centralidade	Homologada
007	Avaliação da atividade aldocetoreductase E1 (AKR1E1) em macrófagos primários derivados de medula óssea (BMDMs) de camundongos	Homologada

**Elaine Oliveira Costa de Carvalho**

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 484, de 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 05/10/2022, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1738772** e o código CRC **02BB2EBB**.